



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 17/07/2018  
Pág. nº 11-12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 237/2018 - DG

Institui Comissão para recebimento dos materiais de consumo objeto do Contrato TSE nº 20/2018 (Lacres adesivos para urnas eletrônicas e envelopes com lacre de identificação).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8942/2018,

Considerando as disposições do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

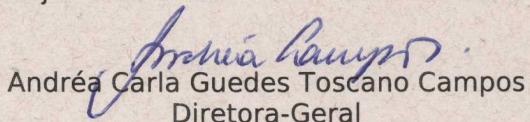
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para recebimento dos materiais de consumo objeto do Contrato TSE nº 20/2018 (lacres adesivos para urnas eletrônicas e envelopes com lacre de identificação).

Art. 2º Designar os servidores Washington Henrique Alves Bezerra (SALM/CMP/SAO), Douglas Santos (SUE/CLE/STIC) e Marília Silveira de Medeiros Barros Dantas (SUE/CLE/STIC) para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2018.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral